

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 04/2022

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 31/05/2022

Horário: das 14h40min às 15h

Local: Remota - teams

Objeto: Reunião mensal da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

PARTICIPANTES				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE	
MÔNICA CRUZ DE SOUZA ANDRADE	9444	Analista Judiciário	Creche / SGP	
WILLIAM VASCONCELOS GADELHA	5870	Auxiliar Judiciário	CEJAI	

PAUTA

• Assuntos gerais

PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS/DELIBERAÇÕES

- 1. Mônica falou sobre o contato que fez com alguns TJ's para saber sobre a unidade de acessibilidade prevista na Resolução 406/2020, do CNJ.
- TJSP Criada Seção de Acessibilidade, subordinada a Coordenadoria de Apoio aos Servidores (Caps) e atrelada à Secretaria da Presidência do Tribunal paulista. Setor é composto por duas servidoras, sendo uma intérprete de Libras.

TJPE – tem a comissão, mas não tem a unidade

TJDF – No TJDFT, a Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão Estratégica – SEPG, por meio do Núcleo de Inclusão, Acessibilidade e Sustentabilidade – NUICS, é a unidade do Tribunal responsável pelo planejamento, implementação e promoção de ações integradas no



ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

sentido de viabilizar a efetiva inclusão da pessoa com deficiência. O Núcleo, criado em 2009 por meio da Portaria GPR 811 de 2009, é regido pelos princípios da inclusão, do respeito às diferenças, da acessibilidade, da igualdade de oportunidades e da valorização da diversidade no contexto de trabalho. Suas competências estão dispostas na Resolução 2 de 2021.

2. Próxima reunião agendada para 16/05/2022

COMPROMISSOS GERADOS

DESCRIÇÃO	PRAZO/ STATUS	RESPONSÁVEL

APROVAÇÕES

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos e/ou correções, deverão ser enviadas até o dia 03/06/2022 para o seguinte endereço de e-mail: acessibilidade@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, consequentemente, aprovando a Ata.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.